

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a criação do Programa “Material que Circula”, com o objetivo de incentivar a troca e o reaproveitamento de materiais escolares em bom estado no município de Mogi das Cruzes.

O projeto permite que estudantes troquem livros didáticos, mochilas, estojos e outros materiais escolares que não usam mais, mas que ainda estão em boas condições. Assim, esses materiais poderão ser aproveitados por outros alunos.

A troca poderá acontecer em escolas e outros espaços públicos da cidade, principalmente antes do início das aulas. Dessa forma, o projeto ajuda as famílias a economizar, diminui o desperdício e coloca em prática o aprendizado sobre o escambo, uma antiga forma de troca que faz parte da história e da cultura.

O Parlamento Estudantil decreta:

Art. 1º - Fica criado o Programa Material que Circula, com a finalidade de incentivar a troca e o reaproveitamento de materiais escolares em bom estado.

Art. 2º - O programa poderá ser realizado em escolas municipais e em outros espaços públicos da cidade, onde:

I - poderão ser trocados livros didáticos, mochilas, estojos e outros materiais escolares;

II - os materiais deverão estar limpos e em boas condições de uso;

III - a participação será gratuita e voluntária;

IV - não será permitida a venda dos materiais.

Art. 3º - Poderão ser realizadas feiras de troca durante o ano, principalmente antes do início das aulas.

Art. 4º - As escolas poderão incentivar os alunos a separar materiais que não usam mais e que ainda podem ser úteis para outras pessoas.

Art. 5º - O programa poderá promover ações sobre reutilização, redução do desperdício e cuidado com o meio ambiente.

Art. 6º - A Prefeitura poderá usar espaços e estruturas públicas que já existem, facilitando a realização do projeto.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão à conta das dotações próprias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: O projeto Material que Circula busca fazer com que materiais escolares em bom estado sejam usados por outros estudantes, em vez de ficarem guardados ou serem jogados fora. A proposta poderá ajudar as famílias e a Prefeitura a economizar, pois alguns materiais poderão ser reaproveitados em vez de comprados novamente. Também diminui o desperdício e ensina, na prática, sobre o escambo, uma forma antiga de troca que faz parte da história e da cultura.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 2 de setembro de 2026.

STELLA OLIVEIRA PINTO